

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 19F0923004)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 216ª Série de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), em complemento à notificação enviada pela São Carlos Empreendimentos e Participações S.A. ("Devedora") acerca da intenção de efetuar o Resgate Antecipado Facultativo total das Debêntures ("Debêntures"), lastro dos CRI, nos termos da Cláusula 5.1.1. da Escritura de Emissão, que deverá ocorrer em 10 de agosto de 2026 ("Resgate Antecipado Facultativo").

Caso o Resgate Antecipado Facultativo seja efetivado, a Emissora realizará o Resgate Antecipado Facultativo total dos CRI em 12 de agosto de 2026, nos termos da Cláusula 6.4. do Termo de Securitização, de forma que os CRI, após o referido resgate antecipado total, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 16 de julho de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores